



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PORTARIA N.º 389/2022

Constitui Comissão Administrativa Temporária com o objetivo de acompanhar o processo de adequação à Lei Federal n.º 13.709/2018 na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Ver. VALDIR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que fica constituída a Comissão Administrativa Temporária formada com o objetivo de acompanhar o processo de adequação à Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria. Para compor a referida comissão ficam designadas as servidoras **ALESSANDRA BARCELOS CARPES CORTINA** (Presidente) **LIZANE LIMA DE LARA**, **LEANDRA MEDIANEIRA PEREIRA LENCINA** (membros) e a servidora **CAMILA SCHULTZ POLLET** (suplente). O início dos trabalhos da comissão deverá ser a partir da data de cientificação desta Portaria, por parte de seus membros.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Registre-se e
Cumpra-se.**